

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 15 DE JULHO DE 2020.
Publicada no D.O.E nº 5.650, de 24 de julho de 2020

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, “g”, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 252/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008910.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM